

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia nº 474

**Aprova balancete de abril de 1992, do
Tribunal de Justiça do Estado do
Tocantins.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o balancete referente ao mês de abril de 1992 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de dezembro de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente